

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 387ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 27-07-2006, às 9 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretário: Ary Ferreira Filho.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) a revisão do orçamento de 2006, elaborada a preços correntes, contemplando os orçamentos, metas e resultados especificados, autorizando, também, a Diretoria Executiva a estabelecer ações internas visando: contingenciar o orçamento de investimento em 10%, exceto aporte em aquisições da Light e TBE; que o resultado consolidado do exercício de 2006 volte a ser o inicialmente previsto no Plano Diretor; e, apresentar ao Conselho de Administração a nova estimativa de realização do orçamento para 2006, no próximo mês de outubro; e, ainda, mantendo inalteradas as Diretrizes Empresariais para Execução dos Orçamentos, constantes da Parte III do Orçamento Anual de 2006, aprovadas na 368ª reunião deste Conselho de Administração, em 21-12-2005, conforme CRCA-078/2005; e, b) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) o ajuizamento de ação visando a anulação da multa aplicada pela ANEEL, em decorrência do Auto de Infração nº 007/2002-SFF/ANEEL, referente à não constituição de empresas juridicamente independentes para explorar as atividades de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica; b) a contratação do Banco ItaúBBA, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal a ser definido através do devido Processo Administrativo determinado pela Lei 8.666/93, para a estruturação da operação financeira que visa à transformação de partes das quotas subordinadas do “CEMIG – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios CONTA CRC”, no valor de R\$600 milhões, em nova classe de quotas, com prazo total mínimo de onze anos, remuneração limitada a cento e sete por cento do CDI (a ser apurada em processo de “bookbuilding”) e coobrigação da CEMIG, para sua colocação junto ao mercado, cabendo ao banco um “fee” de estruturação no percentual, a ser pago na data do desembolso. Outras despesas associadas à operação correspondem a todos os custos operacionais envolvidos, incluídos, mas não limitados a advogados, agência de “rating”, publicações e registros na CVM e na ANBID; c) a convocação de assembléia dos quotistas do Fundo mencionado no item II, alínea “b”, supra, para a proposição de aditamento do seu Regulamento, com a transformação de partes das quotas subordinadas, de propriedade da CEMIG em nova classe de quotas, com o prazo total mínimo de onze anos, remuneração limitada a cento e sete por cento do CDI (a ser apurada em processo de “bookbuilding”) e coobrigação da CEMIG, visando a sua colocação junto ao mercado; d) o aditamento do Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado entre a CEMIG e o Fundo mencionado no item II, alínea “b”, supra, em 23-01-2006, para prever nova tabela de “Valores Mínimos dos Direitos Creditórios Durante o Prazo Inicial”, referente às Novas Quotas e a extensão da coobrigação da CEMIG em função dessas Novas Quotas; e) a realização do processo de oferta pública a investidores qualificados, em lotes mínimos a serem estabelecidos pela CEMIG, do Conjunto de

Novas Quotas, com prazo total mínimo de onze anos, remuneração limitada a cento e sete por cento do CDI (a ser apurada em processo de “bookbuilding”) e coobrigação da CEMIG oferecendo ao Banco ItaúBBA e ao Banco Bradesco S.A., pelo fato de serem proprietários das quotas seniores, o direito de adquirir novas quotas, desde que a remuneração seja aquela obtida no processo de “bookbuilding”; a parcela eventualmente não adquirida por esses Bancos deverá ser rateada, entre os investidores, na proporção dos valores ofertados e considerados para a definição da taxa de remuneração no processo de “bookbuilding”; f) a celebração de todos os instrumentos legais necessários à efetivação das deliberações mencionadas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do item II, supra; g) a celebração de operação de mútuo (empréstimo) entre a Cemig GT (Mutuante) e a Cemig (Mutuária), conforme a seguir: Objetivo: honrar os compromissos assumidos pela CEMIG nos contratos de compra e venda de ações das sociedades Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A., Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A., Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A., Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. e Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A., aprovados pela CRCA-026/2006; Encargos: iguais aos do empréstimo ora em contratação pela Cemig GT, sendo que a CEMIG obriga-se a pagar à Cemig GT os custos da CPMF e do IOF sobre a operação; Prazo: máximo de noventa dias; Amortização: ao final do período; Garantia: dividendos obrigatórios/juros sobre capital próprio, a serem pagos pela Cemig GT à CEMIG; Liquidação antecipada: a CEMIG poderá quitar os empréstimos de forma antecipada; e, h) o imediato cancelamento das debêntures emitidas no âmbito da “Escritura Particular” da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, em série única, da espécie sem garantia nem preferência da CEMIG, celebrada em 14-06-2004, após o encerramento do processo de Permuta Obrigatória destas debêntures pelas da 1ª Emissão da Cemig Distribuição S.A., conforme previsto na Cláusula VII da Escritura da 3ª Emissão da CEMIG. III- O Conselho rerratificou a CRCA-019/2006, alterando o período de licença anual remunerada para o Diretor de Distribuição e Comercialização de 07 a 14-11-2006 para 22 a 29-07-2006, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA. IV- Retirada da pauta a matéria relativa à contratação de modelagem do site de serviços dentro das instalações da Empresa para prestação de serviços de produção de documentos. VI- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Wilton de Medeiros Daher e Alexandre Heringer Lisboa; o Diretor Flávio Decat de Moura; os Superintendentes Pedro Carlos Hosken Vieira e Manoel Bernardino Soares, o Assistente de Diretoria João Batista Zolini Carneiro; os Gerentes Paulo Eduardo Pereira Guimarães e Carlos Augusto Reis de Oliveira teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Andréa Paula Fernandes Pansa, Alexandre Heringer Lisboa, Antônio Adriano Silva, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Nilo Barroso Neto, Wilton de Medeiros Daher, Luiz Henrique de Castro Carvalho e Fernando Lage de Melo; Flávio Decat de Moura, Diretor; Pedro Carlos Hosken Vieira e Manoel Bernardino Soares, Superintendentes; João Batista Zolini Carneiro, Assistente de Diretoria, Paulo Eduardo Pereira Guimarães e Carlos Augusto Reis de Oliveira, Gerentes; e, Ary Ferreira Filho, Secretário.